



redefinimos / standards

Relatório de Actuário Responsável de Fundo de Pensões



Ano de avaliação: 2014

Entidade Gestora: AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida SA

Designação do Fundo: FUNDO DE PENSÕES AXA



INTRODUÇÃO

Em 2014 atinge-se o terceiro ano de implementação do Plano de Pensões de Contribuição Definida (PIR) ao abrigo do Novo CCT da actividade seguradora, mantendo-se ainda em vigor o Plano de Pensões de Benefício Definidos para os Participantes e Pensionistas que não aderiram ao Novo CCT.

A AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida SA (AXA Vida) em conjunto com as Associadas submeteu em Dezembro de 2012 ao Instituto de Seguros de Portugal (ISP) o pedido de autorização às alterações do Fundo de Pensões AXA, em consonância com a implementação do PIR para parte da população elegível (os que declaradamente aderiram ao Novo CCT).

Este processo foi formalmente autorizado pelo ISP em 23-05-2014 e as alterações decorrentes do mesmo, o aparecimento de novas Associadas, bem como a integração no Fundo de Pensões AXA dos extintos Fundo de Pensões Seguro Directo e Fundo de Pensões IPA teve efeito a 31-05-2014.

De referir que no ano 2014 deu-se sequência ao programa de redução de efectivos, com impacto na população abrangida pelo Fundo de Pensões, tendo, neste âmbito, sido acordadas 13 passagens à pré-reforma no Plano de Benefício Definido e 51 rescisões com renúncia ao Fundo (24 no Plano de Benefício Definido e 27 no PIR), i.e., na linha do que tem sucedido nos últimos anos (com excepção de 2010). Globalmente o número de efectivos diminui, apesar da entrada de 50 novos Participantes, nos termos dos novos critérios de elegibilidade do PIR.

O comportamento da mortalidade da população mostra um acréscimo face aos últimos anos, com registo de 35 falecimentos de pensionistas e 5 de activos.

Em termos de pressupostos e metodologia de avaliação, bem como ao nível do financiamento, foram calculadas as responsabilidades por serviços passados e com pensões em pagamento com os pressupostos de fecho de 2014, para os que não ficam abrangidos pelo PIR.

Os conteúdos do presente Relatório enquadram-se nos termos definidos no Anexo V da Norma Regulamentar nº 7/2007-R (sendo a numeração de cada um dos pontos totalmente idêntica ao que consta do anexo mencionado) e na Norma nº 2/2008-R.



1. ÂMBITO

Nos termos da Norma Regulamentar nº 07/2007-R expedida pelo Instituto de Seguros de Portugal, o presente Relatório reproduz os resultados da avaliação actuarial efectuada pelo Actuário Responsável de Fundos de Pensões da AXA Seguros Portugal, sobre:

- Fundo de Pensões: Fundo de Pensões do Grupo AXA (doravante designado abreviadamente por Fundo)
- Anuidade da avaliação: 2014
- Data de referência da avaliação: 31-12-2014
- Associadas:
 - AXA Portugal, Companhia de Seguros S.A. (doravante designada abreviadamente por **AXA Não Vida**);
 - AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante designada por **AXA Vida**);
 - AXA – CENTRO DE SERVIÇO A CLIENTES, ACE (doravante designado por **AXA CSC**) que integra os anteriores Participantes afectos à associada Seguro Directo-CSC do extinto Fundo de Pensões Seguro Directo;
 - AXA GROUP SOLUTIONS, SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, AEIE (doravante designada por **AXA GS SI**)¹;
 - AXA GROUP SOLUTIONS, SAS – SUCURSAL EM PORTUGAL (doravante designada por **AXA GS**);
 - AXA TECHNOLOGY SERVICES MEDITERRANEAN REGION, AEIE (doravante designada por **AXA Tech**);
 - AXA MEDITERRANEAN SERVICES, AEIE (doravante designada por **AXA Med**);
 - AXA MEDLA IT & LOCAL SUPPORT SERVICES, SAU, SUCURSAL EM PORTUGAL (doravante designada por **AXA MedIT**);
 - AXA MEDITERRANEAN SYSTEMS, AEIE – SUCURSAL EM PORTUGAL (doravante designada por **AXA MedSYS**);
 - CEPRES - CENTRAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, ACE (doravante designada por **Cepres**);
 - DIRECT & QUIXA, SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.U. – SUCURSAL EM PORTUGAL (doravante designada por **SD**) que integra os anteriores Participantes afectos à associada Seguro Directo do extinto Fundo de Pensões Seguro Directo;
 - INTER PARTNER ASSISTANCE, SA – SUCURSAL EM PORTUGAL (doravante designada por **IPA**) que integra os anteriores Participantes e Beneficiários afectos à associada IPA do extinto Fundo de Pensões IPA.
- Plano de Pensões: **I** - Plano de Benefício Definido, Não Contributivo pelos Participantes, com benefício de Reforma, Pré-Reforma e Invalidez, para os não aderentes ao Novo CCT; **II** - Plano de Contribuição Definida, Não Contributivo pelos Participantes, com benefício de Reforma, para os aderentes ao Novo

¹ Esta associada não tem qualquer Participante ou Beneficiário a ela afecta, pelo que não será reportada no presente Relatório.



redefinimos / standards

CCT; III - Plano Complementar Não Contributivo pelos Participantes, com benefício de Reforma, e abrangendo 3 Participantes afectos à associada AXA CSC que, para além de estarem vinculados aos benefícios previstos no Plano I, mantêm o direito ao montante capitalizado do valor da responsabilidade congelada do anterior Plano Complementar (do extinto Fundo de Pensões Seguro Directo) calculada em 31-05-2014 (data de integração dos Participantes do Fundo de Pensões Seguro Directo no Fundo de Pensões do Grupo AXA).



2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE PENSÕES

- a) **Regulamentação colectiva de trabalho:** Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) da Actividade Seguradora (contemplam-se as alterações decorrentes do novo CCT que entrou em vigor a 1-1-2012, para os respectivos aderentes).
- b) **Tipo de Plano de Pensões na parte respeitante aos benefícios definidos:** Plano de Pensões de Reforma, Pré-Reforma e Invalidez e Sobrevivência, complementar mas independente das pensões atribuídas pela Segurança Social.
- c) **Plano de contribuições efectuadas pelos Participantes:** Nada a mencionar; os planos são Não Contributivos.
- d) **Benefícios garantidos (Plano de Benefício Definido):** o plano contempla, para os não aderentes ao Novo CCT, a seguinte definição de benefícios estipulada pelo anterior Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora, Contrato Constitutivo e de Gestão do Fundo (nas respectivas versões anteriores):

- **Pensão de reforma por velhice:** com as excepções referidas na Cláusula 5ª do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões AXA (Excepção dos ex - empregados da Ourique):

$$P = (0,8 \times 14/12 \times R) - (0,022 \times n \times S/60), \text{ tal que, } 0,3 \leq 0,022 \times n \leq 0,8, \text{ com } P, R, n \text{ e } S, \text{ definidos no CCT da Actividade Seguradora}$$

Para os ex - empregados da Ourique: $P = (14/12 \times R) - (0,022 \times n \times S/60)$, tal que, $0,3 \leq 0,022 \times n \leq 0,8$, com P, R, n e S , definidos no CCT da Actividade Seguradora.

- **Pensão de reforma por invalidez:**

$$P = (0,022 \times t \times 14/12 \times R) - (0,022 \times n \times S/60), \text{ tal que, } 0,5 \leq 0,022 \times t \leq 0,8, \text{ e } 0,3 \leq 0,022 \times n \leq 0,8, \text{ com } P, R, n, t \text{ e } S, \text{ definidos no CCT da Actividade Seguradora.}$$

- **Pensão de pré-reforma:**

$$P = 0,8 \times R \times 14, \text{ com } P \text{ e } R, \text{ definidos no anterior CCT.}$$

- **Pagamento das pensões:** As pensões de reforma e de pré-reforma são pagas 14 vezes por ano.

Os benefícios garantidos pelos Planos II (PIR) e III (valor “congelado” do anterior Plano Complementar da Seguro Directo), traduzem-se no valor capitalizado desde a data da respectiva constituição até à data do direito ao recebimento do benefício, parcial ou totalmente convertido em renda vitalícia mensal.



- e) **Direitos adquiridos:** O Plano de Pensões do anterior CCT não confere direitos adquiridos. Não obstante, e nos termos da Cláusula 55ª do anterior CCT da Actividade Seguradora, aplica-se o princípio de solidariedade entre Entidades, caso um ex-Participante se reforme ao serviço de outra Seguradora abrangida pelo anterior CCT, ou um Participante oriundo de outra Seguradora se reforme ao serviço de qualquer dos Associados. Já o Plano de Pensões PIR e o Plano Complementar “congelado” contemplam direitos adquiridos nos termos legalmente estabelecidos.
- f) **Actualização de pensões:** As pensões a cargo do Fundo serão actualizadas de acordo com o estabelecido na Secção IV do anterior CCT da Actividade Seguradora.
- g) **Forma de pagamento dos benefícios:** As pensões são liquidadas pelo Fundo, ou garantidas mediante a contratação junto da AXA Vida de apólices de seguro de rendas imediatas temporárias em nome e em benefício dos pré-reformados, ou apólice de seguro de rendas vitalícias imediatas em nome e em benefício dos reformados, a qual também se responsabiliza pelo respectivo processamento e pagamento aos beneficiários.

Esta transferência de responsabilidades do Fundo para as apólices cessou no ano 2010, pelo que não se têm registado novas adesões nas apólices de rendas vitalícias e de rendas temporárias (com excepção dos beneficiários das rendas temporárias que atingem a idade de reforma e transitam para as apólices de rendas vitalícias).

- h) **Outras informações relevantes:** Nada a mencionar.



3. INFORMAÇÃO DE BASE

3.1. a) A estrutura de dados referente aos Participantes e Beneficiários do Fundo e das apólices de Rendas contratadas pelo Fundo, é fornecida pela área de Recursos Humanos das Associadas, numa base mensal.

3.1. b) Todos os ficheiros de dados dos Participantes e Beneficiários foram validados conjuntamente pela área de Recursos Humanos das Associadas e pelo Actuário Responsável.

A validação efectuada pelo Actuário Responsável, adesão a adesão, baseou-se na comparação trimestral de ficheiros (a título provisório) e na comparação final e definitiva efectuada no final do ano 2014; Foram ainda efectuadas comparações e validações para efeitos de cálculos e projecções inerentes a processos de planeamento (do ano 2014 e trienal) que decorreram também ao longo do exercício.

3.1. c) Os dados fornecidos em ficheiros de formato Excel, apresentam excelente qualidade e total coerência no que se refere a movimentos da população.

3.1. d) Sempre que o Actuário Responsável detectou alterações de dados difíceis de justificar, questionou de imediato a área de Recursos Humanos (RH), que lhe forneceu uma justificação detalhada e realista.

Todas as validações foram posteriormente confirmadas pelo Auditor Externo e globalmente considero que este processo decorreu com elevada qualidade de controlo e certificação de dados.

3.2. Características da população de Participantes e Beneficiários:

a) Dados demográficos em 31-12-2014 do Fundo de Pensões AXA:

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO:

Planos de Pensões de Benefício Definido AXA	Associadas					Total FP AXA
	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA TECH	IPA	
Dados estatísticos						
1. PARTICIPANTES:						
Numero	69	0	85	1	0	155
Massa salarial anual	1.808.466 €	0 €	2.050.881 €	26.124 €	0 €	3.885.471 €
Id.Média Participantes	53,4		53,8	49,0		
Antig.Média Empresa	30,4		31,4	26,0		
2. PRÉ-REFORMADOS						
Nº de Pre-reformados que recebem pensão do Fundo	142	2	37		2	183
Nº de Pre-reformados que recebem pensão de Apólices	16	0	0		0	16
Id.Média Pré-reformados	62,5	64,0	60,4		62,0	
Pensão Média anual	19.292 €	94.288 €	18.206 €		19.188 €	
Pensões Totais anuais	3.048.093 €	188.575 €	673.636 €		38.376 €	3.948.681 €
3. REFORMADOS						
Nº de Reformados que recebem pensão do Fundo	69	26	1		2	98
Nº de Reformados que recebem pensão de Apólices	542	22	0		0	564
Id.Média Reformados	75,0	75,6	68,0		68,0	
Pensão Média anual	4.831 €	4.957 €	4.831 €		2.519 €	
Pensões Totais anuais	2.951.702 €	247.871 €	4.831 €		5.038 €	3.209.442 €



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (PIR e Plano Complementar “congelado”):

Planos de Pensões Contribuição Definida	AXA Nbo Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA GS	AXA TECH	AXA MED	AXA MED IT	AXA MED SYS	Cepres	IPA	SD	Conta Reserva	Total FP AXA
a) Dados estatísticos:													
1. PARTICIPANTES:													
Nº de Partic no activo abrang pelos Planos CD	234	43	123	44	20	6	8	25	5	79	16		603
Nº de Partic que já não estão no activo, mas abrang p/ Planos CD	43	1	14	4	2	1	0	2	0	0	0		67
Nº de novos Participantes nos Planos CD	17	0	27	7	1	0	1	3	0	1	0		57
Nº total de Participantes dos Planos CD	277	44	137	48	22	7	8	27	5	79	16		670
Massa salarial Participantes	5.150.244 €	816.694 €	2.165.231 €	892.796 €	404.859 €	154.832 €	162.908 €	541.724 €	100.993 €	1.805.725 €	289.881 €		12.485.887 €
Massa salarial Novos Participantes	346.009 €	21.909 €	498.397 €	129.559 €	18.096 €	0 €	18.096 €	164.838 €	0 €	51.628 €	0 €		1.248.532 €
Id.Média Participantes	46,5	47,4	43,3	40,3	46,7	47,4	42,8	42,7	44,0	43,2	36,9		
Ante Média Empresa Participantes	20,5	16,7	17,2	6,9	14,6	16,0	8,3	11,5	9,0	13,3	10,3		
2. PRE-REFORMADOS (Caivos no PIR)													
Nº de Pre-reformados	24	1	9	0	2	0	0	0	0	0	0		36
Id.Média Pré-reformados	58,9	59,0	58,3		61,0								
3. RESCISÕES/SALIDAS sem renúncia (Caivos no PIR)													
Nº de Rescisões	18	0	3	4	0	1	0	2	0	0	1		29
Id.Média Rescisões	49,2		33,3	35,8		35,0		54,0			40,0		
3. REFORMADOS													
Nº de Reformados	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1
Id.Média Reformados	50,0												
Pensão Média anual													
Pensões Totais anuais													0 €

b) Movimentos demográficos em 2014 (Movimentos de Participantes entre Associadas, Entradas, Mortes, Rescisões, Passagens à pré-reforma e reforma):

PARTICIPANTES (Plano de Benefício Definido e PIR):

Activos	AXA N Vida			AXA Vida			AXA CSC			AXA GS		
	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot
Activos 31-12-2013	90	280	370	1	45	46	100	81	181		41	41
Novos Activos	0	17	17	0	0	0	0	27	27		7	7
a) Passag Ant CCT p/PIR	0	5	5	0	0	0	0	2	2		0	0
b) Novas admissões		12	12		0	0		25	25		7	7
Transf entre Entidades	-6	-5	-11		0	0		6	7		0	0
Pass à Ref	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0
Pass à Pre-Ref	-5	-5	-5					-8	-8			
Rescisões	-10	-12	-22	-1	-1	-2	-13	-7	-20		0	0
Mortes	0	-3	-3	0	0	0	0	0	0		0	0
Activos 31-12-2014	69	277	346	0	44	44	85	108	193		48	48

Activos	AXA TECH			AXA MED			AXA MED IT			AXA MED SYS		
	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot
Activos 31-12-2013	1	24	25		7	7		14	14		24	24
Novos Activos	0	1	1		0	0		1	1		3	3
a) Passag Ant CCT p/PIR	0	0	0		0	0		0	0		0	0
b) Novas admissões		1	1		0	0		1	1		3	3
Transf entre Entidades		0	0		0	0		-5	-5		3	3
Pass à Ref	0	0	0		0	0		0	0		0	0
Pass à Pre-Ref	0	0	0		0	0		0	0		0	0
Rescisões	0	-2	-2		0	0		-2	-2		-3	-3
Mortes	0	-1	-1		0	0		0	0		0	0
Activos 31-12-2014	1	22	23		7	7		8	8		27	27

Activos	CEPRES			IPA			SD			SD-ACE (integr na Associada CSC)			Total		
	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot	Ant CCT	PIR	Tot
Activos 31-12-2013		5	5		79	79		16	16		29	0	192	645	808
Novos Activos		0	0		1	1		0	0		0	0	0	57	57
a) Passag Ant CCT p/PIR		0	0		0	0		0	0		0	0	0	7	7
b) Novas admissões		0	0		1	1		0	0		0	0	0	50	50
Transf entre Entidades		0	0		0	0		0	0		0	0	0	0	0
Pass à Ref		0	0		0	0		0	0		0	0	0	0	0
Pass à Pre-Ref		0	0		0	0		0	0		0	0	-13	0	-13
Rescisões		0	0		0	0		0	0		0	0	-24	-27	-51
Mortes		0	0		-1	-1		0	0		0	0	0	-5	-5
Activos 31-12-2014		5	5		79	79		16	16		29	29	155	670	825

§ Nota: No número de Rescisões do PIR apenas estão contemplados Participantes que renunciam ao Plano de Pensões; os pré-reformados aderentes ao novo CCT e Participantes que rescidem mas mantêm o direito futuro ao benefício de reforma constam do número de activos do PIR em 31-12-2014 (dos 670 activos em 31-12-2014, 67 são



empregados que rescindiram ou se pré-reformaram sem renunciarem ao PIR e os restantes 603 são efectivamente empregados no activo, mantendo todos eles os direitos futuros aos benefícios do Plano).

PENSIONISTAS (Fundo e Apólices) – Plano de Benefício Definido

	AXA N Vida			AXA Vida			AXA CSC			IPA			Total		
	FP	Apol	Tot	FP	Apol	Tot	FP	Apol	Tot	FP	Apol	Tot	FP	Apol	Tot
1. Reformados															
Ref 31-12-2013	58	570	628	26	23	49	0	0	0	4	0	4	88	593	681
Novos Ref	14	1	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	1	15
a) Vindos de Act	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Vindos da Pre-Ref	14	1	15	0	0	0	1	0	1	0	0	0	15	1	16
Mortes	-3	-29	-32	0	-1	-1	0	0	0	-2	0	-2	-5	-30	-35
Transf entre Entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ref 31-12-2014	69	542	611	26	22	48	1	0	1	2	0	2	98	564	662
2. Pre-Reformados															
Pre-Ref 31-12-2013	155	17	172	2	0	2	33	0	33	2	0	2	192	17	209
Novos Pre-Ref	5	0	5	0	0	0	8	0	8	0	0	0	13	0	13
a) Vindos de Act	5	0	5	0	0	0	8	0	8	0	0	0	13	0	13
Pass à Ref	-14	-1	-15	0	0	0	-1	0	-1	0	0	0	-15	-1	-16
Mortes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf entre Entidades	1						-1						0	0	0
Transf entre CCT's	-5		-5			0	-2		-2	0	0	0	-7	0	-7
Pre-Ref 31-12-2014	142	16	158	2	0	2	37	0	37	2	0	2	183	16	199

Aspectos a destacar:

- Registadas 13 passagens de activos à pré-reforma (no Plano BD) e 51 rescisões com renúncia ao Fundo de Pensões (24 de aderentes ao anterior CCT e 27 de aderentes ao Novo CCT), evidência da manutenção do programa de redução de pessoal que tem sido levado a cabo nos últimos anos.
- Passagem à reforma de 16 pré-reformados (Plano BD) e inexistência de novas transferências de pensionistas do Fundo para as apólices, que se traduz na redução anual de pensionistas beneficiários das apólices de rendas.
- Registados 40 falecimentos em 2014 (35 de Reformados e 5 de Activos).
- Passagem de 7 Participantes do Plano de Benefício Definido para o PIR, nas associadas AXA Não Vida e AXA CSC, por força da implementação da Portaria de Extensão.
- O PIR passa a abranger 50 novos Participantes que cumprem os critérios de admissibilidade, e ainda regista 7 Participantes que se transferem do Plano BD.



4. MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DA AVALIAÇÃO

4.1. Metodologia de cálculo das responsabilidades com Participantes e Beneficiários no cenário de financiamento (Plano de Benefício Definido)

Valor Actual dos Benefícios Totais para os Participantes (ou Activos) (VABT_a):

Valor actual total, à data de avaliação, dos benefícios projectados a distribuir no futuro:

- Valor Actual dos Benefícios de Reforma por Velhice para os actuais Activos (VABRV_a): valor actual, à data de avaliação, do complemento mensal de reforma por velhice, definido no Plano de Pensões.
- Valor Actual dos Benefícios de Reforma por Invalidez para os actuais Activos (VABRI_a): Valor actual, à data de avaliação, do complemento mensal de reforma por invalidez, definido no Plano de Pensões.
- Valor Actual dos Benefícios de Pré-Reforma para os actuais Activos (VABPR_a): Valor actual, à data de avaliação, da pensão mensal de pré-reforma, definida no Plano de Pensões.

Valor Actual das Pensões em Pagamento (VAPP):

Valor actual total, à data de avaliação, das pensões de reforma e de pré-reforma em pagamento pelo Fundo e dos benefícios de reforma a distribuir no futuro aos actuais Pré-reformados:

- Valor Actual dos Benefícios por Reforma por Velhice ou Invalidez para todos os actuais Pré-reformados (VAPR_{pr}): Valor actual, à data de avaliação do complemento mensal de reforma por velhice ou por invalidez, definido no Plano de Pensões.
- Valor Actual da Pensão de Pré-reforma para os actuais Pré-Reformados não abrangidos por apólices (VAPPR_{pr}): Valor actual, à data de avaliação, das pensões de pré-reforma em pagamento pelo Fundo, por vencer, pelo período que falta até que cada Pré-reformado atinja a idade normal de reforma.
- Valor Actual da Pensão de Reforma para os actuais Reformados não abrangidos por apólices (VAPR_r): Valor actual, à data de avaliação, das pensões de reforma por velhice e por invalidez, em pagamento pelo Fundo, por vencer.

§ Nota: São também quantificadas as responsabilidades decorrentes dos aumentos anuais de pensão de pré-reforma e de reforma dos beneficiários de rendas ao abrigo de apólices contratadas pelo Fundo.

Valor Actual das Responsabilidades Totais (VART):

- Valor actual das Responsabilidades por Serviços Passados para os Activos (VARSP_a): calculada pelo Método Unit Credit Projectado e corresponde à parcela



do Valor Actual dos Benefícios Totais para os Activos correspondente à antiguidade nas Associadas, e obtém-se do produto de $VABT_a$ pelo rácio TSP/TST.

- Valor Actual das Pensões em Pagamento (VAPP): conforme definido anteriormente, corresponde a $VAPPR_{pr} + VAPR_{pr} + VAPR_r$.

Nível de Financiamento (NF):

Corresponde à percentagem do Valor Actual das Responsabilidades Totais já cobertas pelo valor do Fundo na data de avaliação, e obtém-se pelo rácio F/VART. As Responsabilidades não financiadas correspondem a VART-F.

Valor Actual dos Salários Futuros para os actuais Activos (VASF):

Valor actual, à data de avaliação, de todos os salários a pagar aos Activos, durante a sua vida activa futura.

Custo Normal (CN):

- Custo Normal do ano (CN): calculado pelo Método *Attained Age*, através do produto da taxa normal de contribuição pelo total anual de salários. A taxa normal de contribuição obtém-se pelo rácio $(VABT_a + VAPP - VART) / VASF$

§ Nota: Se o Valor do Fundo superar o Valor das Responsabilidades Totais (VART), a taxa de contribuição será igual a $(VABT_a + VAPP - \text{Fundo}) / VASF$.

- Custo Total do ano: corresponde à contribuição do ano a efectuar pelas Associadas a favor do Fundo e obtém-se pela soma do Custo Normal do ano ao valor da amortização das Responsabilidades não financiadas correspondentes ao ano em curso, acrescida da comissão sobre as contribuições prevista no presente Contrato.

Cálculo das Contribuições:

Contribuição mínima = Valor Actual das Responsabilidades no Plano de BD - Valor do Fundo antes da Contribuição alocado ao Plano de BD + Contribuição PIR novos Particip PIR ^{>=2012}

Valor Actual das Responsabilidades =
 $VAPP + VARSP_{popul\ ant\ CCT}^{2014} + \sum \text{Contribuição PIR}_{novos\ Particip\ PIR}^{>=2012}$

i.e., financiamento de:

- Valor Actual das Pensões em Pagamento;
- Totalidade das responsabilidades por serviços passados em 2014 de activos que não aderiram ao Novo CCT;
- Valor acumulado das contribuições para os activos que aderiram ao Novo CCT, incluindo o valor transferido do anterior Plano de Benefício Definido.

§ Nota: Sempre que um Activo do Plano de BD passe à situação de pré-reforma ou reforma estando as respectivas responsabilidades por serviços passados não totalmente financiadas, a Contribuição desse ano é ajustada em conformidade, de modo a que o valor actual das pensões em pagamento fique integralmente coberto pelo Fundo.



- 4.2. Metodologia para cálculo do financiamento das responsabilidades com benefícios por invalidez e sobrevivência, no cenário de mínimo de solvência:** nada a mencionar para além do referido em 4.1. (no qual se incluiu as responsabilidades por invalidez), sendo o cenário de mínimo de solvência coincidente com o cenário de financiamento.
- 4.3.** a) Tratamento dado às diuturnidades: as mesmas fazem parte do montante do salário efectivo e salário sobre os quais incidem descontos para a Segurança Social, considerado na avaliação.
- b) No Plano de Benefício Definido as responsabilidades são calculadas separadamente por cada Associada para a respectiva população participante e beneficiária à data da avaliação, assumindo-se toda a antiguidade no sector segurador (independentemente da eventual existência de outras entidades patronais Seguradoras onde os mesmos tenham prestado serviço), bem como os benefícios por serviços futuros que se assume virem a prestar nas actuais Associadas. Não está, por conseguinte, incorporada eventual responsabilidade a cargo de outras entidades patronais onde os Participantes tenham prestado serviço, ou responsabilidade por efectivos que se tenham desvinculado das actuais Associadas (ainda que venham a prestar serviço futuro em outras Seguradoras).
- c) Responsabilidades com ex-participantes: tal como referido em b), não são contempladas na avaliação actuarial. Sempre que tais situações ocorram, as Associadas suportarão a necessária contribuição extraordinária no exercício de ocorrência.
- 4.4.** Todos os pressupostos de avaliação são mencionados no ponto seguinte, incluindo os referentes ao crescimento de pensões, cuja taxa utilizada como pressuposto de avaliação para efeitos de financiamento e de mínimo de solvência, corresponde à taxa esperada de inflação da zona euro.

4.5. Pressupostos da Avaliação (Plano de Benefício Definido):

Foram adoptados pressupostos idênticos para a avaliação para efeitos contabilísticos e para efeitos de solvência, definidos pelo Grupo AXA em termos de IFRS's e integrados nas Normas 4/2007-R, 5/2007-R e 7/2007-R.

- a) **Tábua de Mortalidade:** TV 88-90 para os Participantes que se mantêm no Plano de Pensões do anterior CCT e Pensionistas.
- b) **Outras tábuas empregues - Invalidez:** EKV 80 para os Participantes que se mantêm no Plano de Pensões do anterior CCT. Para os que se transferem para o PIR não se consideram decrementos futuros por invalidez.
- c) **Rotação de serviço:** dada a ausência de estatísticas fiáveis, e numa perspectiva prudente, considerou-se uma rotação de pessoal de 0%.



- d) **Decrementos utilizados na probabilidade da população estar no activo aos 66 anos:** decrementos por invalidez (resultantes da aplicação da probabilidade anual de invalidez apenas aos Participantes que se mantêm no plano de pensões do anterior CCT), morte (resultantes da aplicação da probabilidade anual de falecimento) e pré-reforma (de acordo com a percentagem assumida de futuras pré-reformas pelas condições expressas no anterior CCT da actividade seguradora).
- e) **Idade Normal de Reforma por velhice:** 66 anos. Não foram consideradas possíveis reformas antecipadas e/ou postecipadas, não se registando experiência histórica a este nível.
- f) **Número de pagamentos das pensões por ano:** 14.
- g) **Taxa anual de rendimento dos activos financeiros até à idade normal de reforma e após essa idade:** 1,70%
- h) **Taxa de crescimento salarial e de crescimento das pensões de reforma e pré-reforma:** 1,71%. Considerou-se uma taxa de crescimento salarial nos últimos 5 anos de actividade, para efeitos de cálculo da pensão dedutível de 2%, dada a experiência histórica de maior progressão salarial nos anos que antecedem a reforma por velhice.

Estes pressupostos cumprem as indicações dadas pelo Grupo AXA, determinadas a partir da informação de mercado extraída 31-Dez-2014. A tabela que define as taxas de desconto na Zona Euro por *duration* é construída em consistência com o quadro de pressupostos de avaliação validado pelo *Group's Economic Assumption Committee* (liderado pelo *Group Risk Management*); representa a antecipação à data do fecho das *risk-free rates + AA spread*.

Os itens actuariais das IAS 19 (DBO, Service Cost ...) são avaliados via utilização das taxas de desconto de acordo com a *duration* do Plano de Pensões. No caso do Fundo de Pensões AXA – Plano de BD, tendo em conta a projecção de cash flows num horizonte temporal de 60 anos, a *Macaulay duration* era de 9,65 e a *Modified duration* era de 9,49 no final de 2014.

- i) **Percentagem de futuras pré-reformas:** considera-se uma percentagem anual de futuras pré-reformas de 20% aplicável aos Activos que reúnam as condições estipuladas no anterior CCT da Actividade Seguradora.
Esta percentagem é prudente face à realidade de pré-reformas dos últimos 13 anos e à entrada em vigor do novo CCT que ao nível do PIR não estabelece benefícios de pré-reforma. Efectuei um estudo em 2011, concluindo-se que a percentagem de pré-reformas média anual, nas condições estipuladas pelo anterior CCT, se situou nos 14,89% para a totalidade da população activa abrangida anualmente.
- j) **Percentagem de Participantes e Beneficiários que em caso de falecimento levem ao pagamento de pensões de sobrevivência:** não aplicável (o plano BD não contempla benefícios de sobrevivência).



k) **Diferença etária entre sexos para efeitos de pensão de viuvez:** não aplicável.

l) **Percentagem de remadiração:** 0%.

m) **Idade limite de pagamento de benefícios de orfandade:** não aplicável.

n) **Encargos de aquisição de rendas vitalícias:** 0,75%.

o) **Tratamento fiscal considerado:** não aplicável.

4.6. Dependência do regime da segurança social: não aplicável (plano complementar, independente da segurança social).

4.7. Bases técnicas dos seguros de rendas vitalícias:

As bases técnicas de seguros de rendas vitalícias passíveis de serem adquiridas no mercado, de acordo com estudo efectuado, são em média:

- taxa técnica de juro: 2,75%
- tábua de mortalidade: TV88-90
- encargo de aquisição: 1%.

As rendas adquiridas já adquiridas no passado na Seguradora AXA Vida, Companhia de Seguros de Vida SA, de acordo com as seguintes bases técnicas:

- taxa técnica de juro: 4%
- tábua de mortalidade: TV73-77
- encargo de aquisição: 0,75%.
- participação anual nos resultados: por revalorização das rendas seguras.

4.8. Contratos de seguro para cobertura dos riscos de invalidez e sobrevivência: não aplicável, estando a responsabilidade por futuras ocorrências de invalidez, na esfera do Fundo de Pensões.

4.9. Alterações à metodologia e pressupostos: face ao ano transacto alterou-se o quadro de pressupostos económicos (taxa de rendimento e taxa de inflação/crescimento salarial e de pensões), dado o actual enquadramento de mercado.

**5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ACTUARIAL****5.1. Cenário de Financiamento / Solvência: Valor Actual das Pensões em Pagamento**

Planos de Pensões de Benefício Definido AXA	Associadas					Total FP AXA
	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA TECH	IPA	
Pensões em pagamento						
1. Pré-Reformados:						
1.a) Até à INR						
VA pensões em pagamento	9.558.353 €	682.366 €	3.668.714 €		155.600 €	14.068.033 €
VA aumentos rendas apólices	59.729 €	0 €	0 €		0 €	59.729 €
Total até INR	9.618.082 €	682.366 €	3.668.714 €		155.600 €	14.124.762 €
1.b) Após INR						
VA pensões Benef apólices	4.180.404 €	157.378 €	698.603 €		22.369 €	5.058.754 €
VA pensões Benef Fundo	564.864 €	0 €	0 €		0 €	564.864 €
Total após INR	4.745.268 €	157.378 €	698.603 €		22.369 €	5.623.617 €
Total Pré-Reformados	14.363.349 €	839.744 €	4.367.317 €		177.969 €	19.748.379 €
2. Reformados:						
VA pensões Benef apólices	4.371.872 €	1.423.679 €	84.012 €		91.233 €	5.970.796 €
VA pensões Benef Fundo	10.684.152 €	386.503 €	0 €		0 €	11.070.654 €
Total Reformados	15.056.024 €	1.810.181 €	84.012 €		91.233 €	17.041.450 €
Valor Actual Pensões Pagamento	29.419.373 €	2.649.925 €	4.451.329 €		269.202 €	36.789.829 €

5.2. Cenário de Financiamento / Solvência: Valor Actual das Responsabilidades por serviços passados e futuros

RSP e RSF - Plano de Benefício Definido	Associadas					Total FP AXA
	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA TECH	IPA	
Responsabilidades Serv Passados						
Serviços Passados Velhice x<INR	421.050 €	0 €	333.885 €	967 €	0 €	755.902 €
Serviços Passados Velhice x>=INR	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Serviços Passados Invalidez	79.154 €	0 €	42.433 €	744 €	0 €	122.332 €
Serviços Passados Pré-Ref	1.494.325 €	0 €	1.688.011 €	18.126 €	0 €	3.200.462 €
Total RSP	1.994.530 €	0 €	2.064.328 €	19.838 €	0 €	4.078.696 €
Responsabilidades Serv Futuros						
Serviços Futuros Velhice x<INR	123.274 €	0 €	70.495 €	632 €	0 €	194.402 €
Serviços Futuros Velhice x>=INR	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Serviços Futuros Invalidez	28.883 €	0 €	12.858 €	487 €	0 €	42.228 €
Serviços Futuros Pré-Ref	299.779 €	0 €	332.184 €	7.669 €	0 €	639.632 €
Total RSF	451.937 €	0 €	415.538 €	8.788 €	0 €	876.262 €

5.3. Financiamento dos benefícios de Invalidez e Sobrevivência pelo método dos prémios únicos sucessivos: Não aplicável.**5.4. Análise da evolução das responsabilidades**



Plano BD + PIR + PI Compl	2013	2014	% Var
ACTIVOS			
Responsabil Serv Passados	10.101.584 €	9.495.494 €	-6,0%
PRÉ-REFORMADOS			
Valor Actual Pensões Pré-ref	13.449.849 €	14.124.762 €	5,0%
Valor Actual Pensões Refor	7.300.960 €	5.623.617 €	-23,0%
REFORMADOS			
Valor Actual Pensões Refor	14.141.373 €	17.041.450 €	20,5%
RESPONSAB TOTAIS	44.993.766 €	46.285.323 €	2,9%

2.014			
Fundo de pensões (Plan Assets)			
Disclosure	Ant CCT	Nv CCT	Total
PBO-1	40.795.019 €	4.198.747 €	44.993.766 €
Serv Cost	127.964 €	312.066 €	440.031 €
Inter Cost	1.036.735 €	531.540 €	1.568.275 €
Montantes pagos	-3.860.927 €	-28.426 €	-3.889.354 €
G/P Act	3.377.762 €	-317.947 €	3.059.814 €
Cortes (PR e Resc)	-673.296 €	0 €	-673.296 €
Liquid (trf Ant CCT para Nv CCT)	-62.824 €	62.824 €	0 €
Transf entre Entidades / Fundos	422.084 €	657.994 €	1.080.078 €
Trf (from Plan to Separ Assets)	-293.991 €	0 €	-293.991 €
PBO	40.868.525 €	5.416.798 €	46.285.323 €

O *disclosure* das Responsabilidades por Serviços Passados e Pensões em Pagamento (PBO - *Projected Benefit Obligation*), mostra alguns aspectos a relevar:

- A integração do Fundo de Pensões IPA e Fundo de Pensões Seguro Directo no Fundo de Pensões do Grupo AXA a 1-6-2014, pelo montante de 1.080k€;
- A redução de responsabilidades decorrente do programa de redução de efectivos, no montante de 673k€, dada a maior preponderância das rescisões face às pré-reformas.
- O impacto das Liquidações resultante da aplicação da Portaria de Extensão aos Participantes que se transferem do anterior CCT (Plano de BD) para o Novo CCT (Plano de CD) e que se traduz basicamente numa redução de responsabilidades com futuras pré-reformas, sendo o montante da transferência do anterior plano de pensões para o PIR de cerca de 63 k€.
- As perdas actuariais no Plano de BD decorrem da alteração de pressupostos na avaliação das responsabilidades na esfera do Fundo (redução da taxa de desconto de 3,17% para 1,7% e redução da taxa de crescimento salarial e de pensões de 2% para 1,71%). Já no Plano de CD se registam ganhos actuariais que decorrem de rescisões com renúncia aos benefícios do Plano, sendo o respectivo valor transferido para a Conta Reserva.



6. EVOLUÇÃO DO FUNDO

6.1. Evolução da conta do Fundo

Plano BD	FP AXA	Associadas				
	Total	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA TECH	IPA
Fair Value (ano-1)	43.169.934 €	33.211.915 €	2.673.810 €	7.189.140 €	95.070 €	0 €
Contrib	248.630 €	0 €	248.630 €	0 €	0 €	0 €
Exp return	1.317.596 €	1.007.450 €	80.622 €	214.312 €	3.013 €	12.199 €
GP Financ	3.511.030 €	2.678.907 €	225.829 €	582.778 €	8.125 €	15.391 €
Transf entre Fundos, FI, entre Assoc e Ota Reserva	333.084 €	-45.049 €	0 €	-17.775 €	0 €	395.908 €
Transf do FP para Apólices	-293.991 €	-293.559 €	-432 €	0 €	0 €	0 €
Rendas Pagas	-3.860.927 €	-2.759.957 €	-260.079 €	-818.852 €	0 €	-22.040 €
Fair Value (ano)	44.425.356 €	33.799.709 €	2.968.379 €	7.149.602 €	106.208 €	401.458 €

PI CD (PIR) + PI Complementar "congel"	FP AXA	Associadas											Conta Reserva
	Total	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA GS	AXA TECH	AXA MED	AXA MED IT	AXA MED SYS	Cepres	IPA	SD	
Fair Value (ano-1)	4.948.760 €	2.446.046 €	241.464 €	954.938 €	97.622 €	298.315 €	63.267 €	18.056 €	67.211 €	11.828 €	0 €	0 €	750.013 €
Contrib	312.066 €	110.406 €	22.328 €	43.178 €	29.763 €	12.493 €	3.710 €	5.581 €	16.600 €	3.365 €	56.909 €	7.732 €	0 €
Exp return	643.356 €	283.549 €	30.713 €	124.628 €	13.261 €	33.548 €	7.642 €	1.932 €	6.296 €	1.594 €	22.179 €	6.197 €	111.816 €
GP Financ	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Transf entre Fundos, FI, entre Assoc e Ota Reserva	754.456 €	-112.705 €	14.957 €	201.776 €	-202 €	-13.475 €	-122 €	-4.514 €	-22.832 €	0 €	260.213 €	79.774 €	351.586 €
Transf do FP para Apólices	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rendas Pagas	-28.426 €	-23.082 €	0 €	0 €	0 €	-5.345 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Fair Value (ano)	6.630.212 €	2.704.214 €	309.462 €	1.324.520 €	140.445 €	325.636 €	74.497 €	21.056 €	67.276 €	16.787 €	339.301 €	93.703 €	1.213.414 €

PI BD + PI CD (PIR) + PI Compl	FP AXA	Associadas											Conta Reserva
	Total	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA GS	AXA TECH	AXA MED	AXA MED IT	AXA MED SYS	Cepres	IPA	SD	
Fair Value (ano-1)	48.118.694 €	35.657.961 €	2.915.274 €	8.144.078 €	97.622 €	393.384 €	63.267 €	18.056 €	67.211 €	11.828 €	0 €	0 €	750.013 €
Contrib	560.696 €	110.406 €	270.958 €	43.178 €	29.763 €	12.493 €	3.710 €	5.581 €	16.600 €	3.365 €	56.909 €	7.732 €	0 €
Exp return	1.960.952 €	1.290.999 €	111.335 €	338.940 €	13.261 €	36.561 €	7.642 €	1.932 €	6.296 €	1.594 €	34.377 €	6.197 €	111.816 €
GP Financ	3.511.030 €	2.678.907 €	225.829 €	582.778 €	0 €	8.125 €	0 €	0 €	0 €	0 €	15.391 €	0 €	0 €
Transf entre Fundos, FI, entre Assoc e Ota Reserva	1.087.541 €	-157.753 €	14.957 €	184.001 €	-202 €	-13.475 €	-122 €	-4.514 €	-22.832 €	0 €	656.121 €	79.774 €	351.586 €
Transf do FP para Apólices	-293.991 €	-293.559 €	-432 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rendas Pagas	-3.889.354 €	-2.783.038 €	-260.079 €	-818.852 €	0 €	-5.345 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-22.040 €	0 €	0 €
Fair Value (ano)	51.055.568 €	36.503.823 €	3.277.841 €	8.474.122 €	140.445 €	431.744 €	74.497 €	21.056 €	67.276 €	16.787 €	740.769 €	93.703 €	1.213.414 €

Do *disclosure* do Fundo de Pensões, importa destacar os seguintes aspectos:

- Esforço no montante total líquido de 561 k€, sendo este valor repartido em 249 k€ para o Plano de BD e 312 k€ para o Plano de CD. No Plano de BD a contribuição concentrou-se na Associada AXA Vida.

Este reduzido esforço contributivo traduziu-se ainda assim, num nível de financiamento superior ao mínimo, dada a elevada rentabilidade atingida pelo Fundo e o excedente de financiamento do exercício anterior.

- Significativo valor dos rendimentos financeiros, decorrente das condições verificadas ao nível do mercado financeiro, com impacto na valorização dos activos em carteira. A taxa de rentabilidade anualizada atingiu os 11,66%.

- De notar ainda que no Plano de BD (PIR) e no Plano Complementar "congelado", a rentabilidade atingida foi alocada às contas individuais dos Participantes.



6.2. Comparativo com a projecção efectuada no ano anterior

Natureza	Previsão 2014	Real 2014	Var %
Receitas			
Contrib (liq C.Subs e tx ISP)	4.127.038 €	560.696 €	-86,4%
Rendimentos	1.261.961 €	5.471.982 €	333,6%
Transf de outros FP	1.081.317 €	1.087.540 €	0,6%
Ganhos...			
Despesas			
Pensões pagas	-3.880.362 €	-3.889.354 €	0,2%
PU Rendas	-324.022 €	-293.991 €	-9,3%
Cargas Gest+Depos	-101.442 €	-107.785 €	6,3%
Transf p/outros FP	0 €	0 €	
Perdas...			
Valor Fundo	50.721.142 €	51.055.568 €	0,7%

Efectuando a comparação rubrica a rubrica entre o projectado e o realizado, merece destaque:

- a rentabilidade efectiva bastante elevada, quando comparada com a estimada;
- A redução do esforço contributivo previsto no Plano de BD, por força da elevada rentabilidade atingida, bem como do forte peso das rescisões com empregados no activo, aderentes a este plano.



7. NÍVEL DE FINANCIAMENTO

7.1. Nível de financiamento das responsabilidades com serviços passados e pensões em pagamento

A avaliação pelo cenário de financiamento coincidiu com a efectuada para efeitos de mínimo de solvência.

O quadro seguinte apresenta, por Associada, o Valor Actual das Responsabilidades Totais, o Valor do Fundo e respectivo Nível de Financiamento.

	Total	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA GS	AXA TECH	AXA MED	AXA MED IT	AXA MED SYS	Cepres	IPA	SD
RSP(Plano BD) + Responsabilidades PIR	9.495.494 €	4.698.745 €	309.462 €	3.388.848 €	140.445 €	345.374 €	74.497 €	21.056 €	67.276 €	16.787 €	339.301 €	93.703 €
VAPP	36.789.829 €	29.419.373 €	2.649.925 €	4.451.329 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	269.202 €	0 €
Fundo alocado a VAPP	36.789.829 €	29.419.373 €	2.649.925 €	4.451.329 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	269.202 €	0 €
Fundo alocado a RSP e PIR	13.052.325 €	7.084.550 €	627.916 €	4.022.793 €	140.445 €	431.744 €	74.497 €	21.056 €	67.276 €	16.787 €	471.557 €	93.703 €
% fim RSP e PIR	137,5%	150,8%	202,9%	118,7%	100,0%	125,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	139,0%	100,0%
% fim total	107,7%	107,0%	110,8%	108,1%	100,0%	125,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	121,7%	100,0%

Destaques:

- Globalmente o nível de financiamento das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo atinge 137,5% no ano 2014 e nenhuma das Associadas apresentam níveis de financiamento abaixo dos 100%.

- As responsabilidades com pensões em pagamento encontram-se integralmente financiadas.

- O nível de financiamento das responsabilidades totais (passadas e pensões em pagamento) ascende a 107,7%.

7.2. Impacto das comissões de gestão e depósito nos níveis de financiamento

O valor do Fundo de Pensões já se encontra expurgado das comissões de gestão e depósito, conforme se pode identificar no quadro apresentado em 6.1., pelo que os níveis de financiamento anteriormente mencionados, já contemplam o impacto destas comissões.

**8. CONTRIBUIÇÕES E PLANO DE FINANCIAMENTO****8.1. Plano Contributivo para financiamento das responsabilidades**

O quadro seguinte apresenta os resultados da evolução das Responsabilidades projectadas actuarialmente e respectivo plano contributivo proposto para os anos de 2014 a 2017, efectuado nos termos dos cálculos do plano estratégico trienal em Agosto de 2014.

	2.014	2.015	2.016	2.017
Reconciliation of PBO				
PBO at beginning of year	44.993.766	47.843.255	44.956.812	42.445.996
Service Cost	324.965	476.965	510.078	537.639
Interest Cost	1.367.714	800.321	753.389	709.445
Actuarial Loss/Gain	4.430.821	267.212	187.349	112.578
Benefits Paid	-4.027.209	-3.888.866	-3.377.783	-2.898.436
Net Transfers	770.749	-542.075	-583.848	-816.915
Curtailments	-17.550	0	0	0
PBO at end of year	47.843.255	44.956.812	42.445.996	40.090.306
Reconciliation of Fair Value				
Fair Value - beginning of year	48.118.694	51.588.459	48.697.999	46.246.605
Actual return on Assets	3.261.031	1.216.083	1.151.535	1.097.355
Employer Contributions	3.457.734	324.397	358.702	389.818
Benefits Paid	-4.027.209	-3.888.866	-3.377.783	-2.898.436
Net Transfers	778.209	-542.075	-583.848	-816.915
Fair Value - end of year	51.588.459	48.697.999	46.246.605	44.018.427
	107,83%	108,32%	108,95%	109,80%
Net periodic Pension Cost				
Service Cost	324.965	476.965	510.078	537.639
Interest Cost	1.367.714	800.321	753.389	709.445
Minus Expected Return on Assets	-1.684.535	-1.256.065	-1.285.702	-1.217.145
Curtailments	-17.550	0	0	0
Net periodic Pension Cost	-9.407	21.221	-22.235	29.939

Estas projecções mantêm o quadro de pressupostos do ano de partida, e ajustamentos efectuados em termos do plano de pré-reformas e rescisões previsto para cada ano.

A periodicidade das mesmas é anual, sendo também efectuadas duas vezes por ano, a *forecast* do ano em curso (em Abril e em Novembro).



8.2. Grau de concretização das contribuições propostas

Anos	2005	2006	2007	2008	2009
Contribuição Proposta	7.250.000 €	6.500.000 €	4.826.168 €	12.694.603 €	11.552.000 €
Contribuição Real	7.250.000 €	6.574.500 €	4.276.000 €	8.327.716 €	9.975.000 €
Desvio	0,0%	1,1%	-11,4%	-34,4%	-13,7%

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Contribuição Proposta	4.190.100 €	2.960.000 €	7.630.000 €	2.688.958 €	3.457.734 €
Contribuição Real	2.575.000 €	2.450.000 €	7.653.875 €	1.251.871 €	560.696 €
Desvio	-38,5%	-17,2%	0,3%	-53,4%	-83,8%

Os desvios registados nos últimos anos prendem-se com a variabilidade dos rendimentos financeiros e dos pressupostos actuariais relativos à taxa de juro de longo prazo para cálculo das responsabilidades, provocando ajustamentos no fecho, com base na verificação dos rendimentos e pressupostos actuariais do próprio dia.

No ano 2014, mais uma vez o esforço contributivo ficou aquém do previsto.

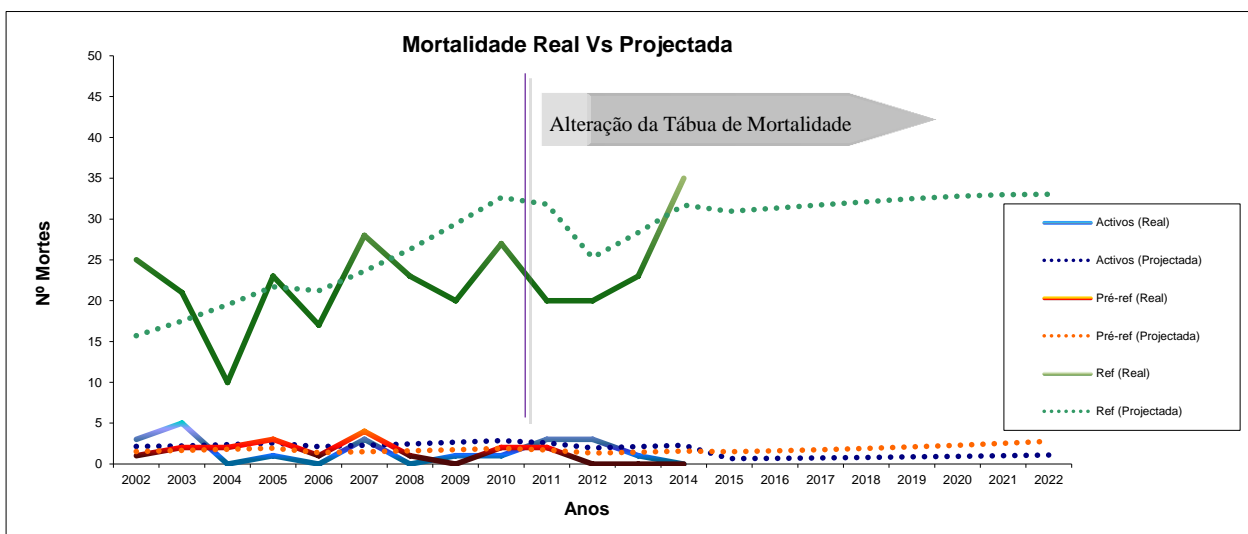
8.3. Procedimentos em caso de sub financiamento: não aplicável.



9. ADERÊNCIA DA TÁBUA DE MORTALIDADE

9.1. Análise da mortalidade real em comparação com a projectada

O gráfico seguinte ilustra o estudo para o Plano BD, da mortalidade real nos últimos anos em comparação com a mortalidade projectada com base na Tábua de Mortalidade TV 73-77 até 2011 e TV 88-90 de 2012 em diante, até ao ano 2022.



Mortalidade:

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Activos (Real)	1,000	1,000	3,000	3,000	1,000	0,000								
Activos (Projectada)	2,653	2,857	2,589	1,961	2,114	2,280	0,649	0,697	0,748	0,805	0,865	0,931	1,005	1,086
Pré-ref (Real)	0,000	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000								
Pré-ref (Projectada)	1,755	1,915	1,723	1,343	1,450	1,570	1,493	1,615	1,756	1,915	2,092	2,294	2,524	2,785
Ref (Real)	20,000	27,000	20,000	20,000	23,000	35,000								
Ref (Projectada)	29,405	32,642	31,821	25,278	28,347	31,713	30,962	31,339	31,726	32,121	32,490	32,806	32,975	33,028

Em 2014, a mortalidade dos reformados situou-se acima da projectada, não se tendo registado mortalidade dos activos e pré-reformados deste Plano.

9.2. Não aplicável.

9.3. Não aplicável.



10. ADEQUAÇÃO ENTRE ACTIVOS FINANCEIROS E RESPONSABILIDADES

10.1. Procedimentos para adequação dos activos e responsabilidades

No âmbito dos processos de plano estratégico para um horizonte temporal de 4 anos, é efectuado uma rigorosa projecção orçamental das responsabilidades de activos, pré-reformados e reformados, que permite estimar a evolução das pensões pagas, prémios únicos de apólices, contribuições para o Fundo que assegurem o cumprimento dos normativos em vigor, em termos de financiamentos mínimos para efeitos contabilístico e mínimos de solvência, conforme exposto no ponto 8.1.

A gestão de activos acompanha a evolução dos *cash flows* esperados e tem em conta os montantes projectados das responsabilidades e a *duration*, pelo que se assegura, numa perspectiva prudente e conservadora a adequação dos activos financeiros às responsabilidades.

10.2. Imunização das responsabilidades

A política de investimentos constante do Contrato de Gestão do Fundo, traduz uma gestão rigorosa numa perspectiva mais conservadora.

De facto, considero que a mesma se enquadra no horizonte temporal das responsabilidades, e nomeadamente ao fluxo de pagamentos futuros previstos anualmente, bem como ao volume de contribuições estimadas na projecção orçamental para os 4 anos seguintes.

Obviamente que a estimativa dos pagamentos e contribuições futuras é feito tendo em conta o plano de pensões, o valor actual da carteira do Fundo e a projecção das rentabilidades por classe de activo.

10.3. Riscos afectos aos activos financeiros

- a) O risco de investimento é inexpressivo, dado que o Fundo não garante rendimento mínimo. Contudo, e dado trata-se de um Plano de Benefício Definido a gestão de risco é efectuada numa óptica prudencial, no âmbito dos processos de *Forecasts*; é efectuada uma *Forecast*, bastante próxima temporalmente do encerramento do exercício, de forma a se efectuar a correcção do valor de Contribuição para cumprimento do nível de financiamento mínimo. Nos últimos dias do ano, a carteira de activos é monitorizada diariamente, de forma a se garantir o cumprimento desse nível de financiamento.
- b) Nada a mencionar.
- c) Impacto das oscilações da taxa de juro e do mercado accionista:



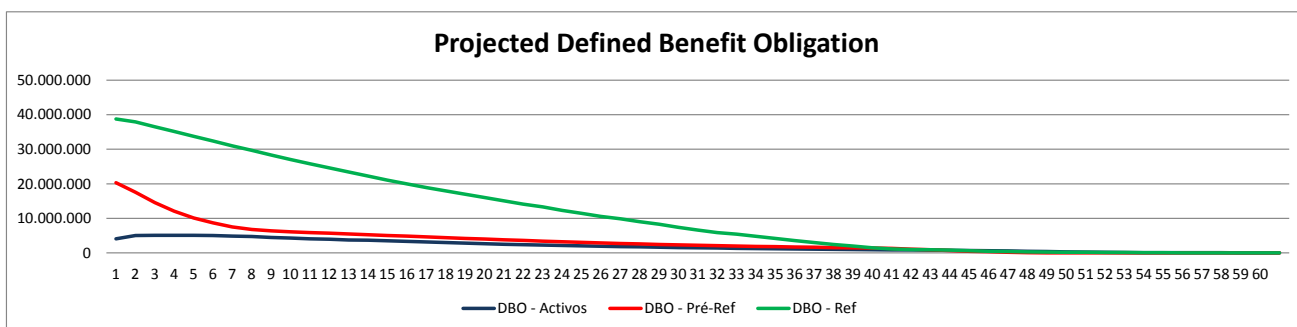
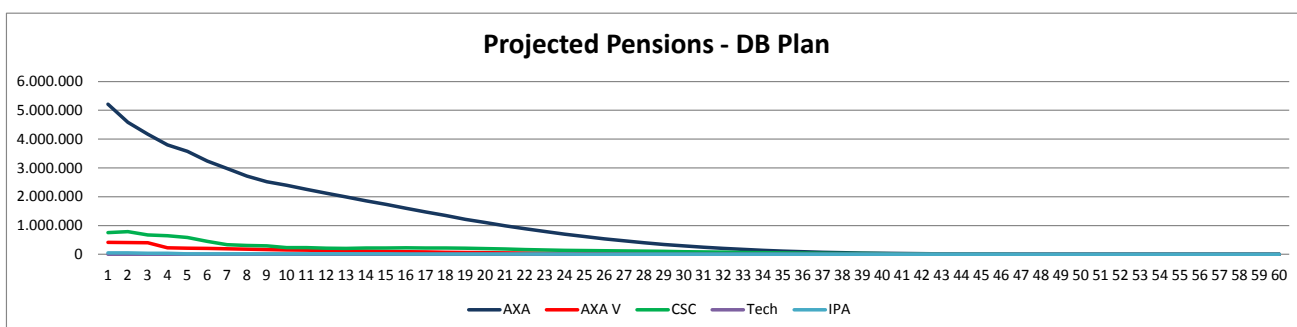
AXA		Análise sensibilidade 2014			
Obrigações	Acções	Taxa de Juro		Mercado accionista	
		1%	-1%	15%	-15%
45.874.584	2.684.926	-3.100.064	3.103.909	402.739	-402.739

10.4. Análise de adequação dos activos e responsabilidades

A projecção de responsabilidades e dos fluxos de liquidez futuros é efectuada numa base anual (projecções de pensões a pagar do Fundo e das apólices num horizonte temporal de 60 anos), e com o quadro de hipóteses actuariais e financeiras desta avaliação.

Com a implementação do ALM seria possível efectuar as projecções das responsabilidades, carteira de activos e fluxos de liquidez a longo prazo, bem como análises de sensibilidade ou *stress tests*.

Projecção de fluxos de liquidez futuros (Responsabilidades):





Years	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DEFINED BENEFIT PLAN											
Projected pensions (AXA Pension Fund + Annuities Policy)											
AXA NV	5.215.605 €	4.580.909 €	4.167.636 €	3.797.922 €	3.572.512 €	3.239.074 €	2.980.852 €	2.712.778 €	2.521.930 €	2.396.182 €	2.253.200 €
AXA V	414.799 €	408.223 €	400.634 €	225.215 €	214.119 €	202.468 €	190.451 €	178.250 €	166.043 €	153.953 €	142.137 €
CSC	754.099 €	789.056 €	669.585 €	643.712 €	583.341 €	448.159 €	332.715 €	304.430 €	290.448 €	231.856 €	235.245 €
TECH	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4.984 €
IPA	50.718 €	51.305 €	34.793 €	35.130 €	14.726 €	14.773 €	14.789 €	14.770 €	14.710 €	14.607 €	14.450 €
Total Pensions	6.435.220 €	5.829.492 €	5.272.649 €	4.701.979 €	4.384.698 €	3.904.475 €	3.518.807 €	3.210.228 €	2.993.131 €	2.796.598 €	2.650.016 €

Years	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
DEFINED BENEFIT PLAN											
Projected pensions (AXA Pension Fund + Annuities Policy)											
AXA NV	2.119.866 €	1.993.097 €	1.857.008 €	1.735.196 €	1.602.891 €	1.468.880 €	1.346.116 €	1.213.402 €	1.103.360 €	988.827 €	888.085 €
AXA V	130.699 €	119.729 €	109.231 €	99.237 €	89.805 €	80.979 €	72.783 €	65.163 €	58.115 €	51.591 €	45.575 €
CSC	215.601 €	208.152 €	222.257 €	218.742 €	223.243 €	220.267 €	216.865 €	213.298 €	196.265 €	184.056 €	167.937 €
TECH	5.054 €	5.123 €	5.191 €	5.256 €	5.319 €	1.108 €	1.119 €	1.130 €	1.140 €	1.148 €	1.154 €
IPA	14.234 €	13.947 €	13.590 €	13.153 €	12.633 €	12.036 €	11.366 €	10.623 €	9.822 €	8.974 €	8.087 €
Total Pensions	2.485.454 €	2.340.049 €	2.207.276 €	2.071.585 €	1.933.890 €	1.783.270 €	1.648.249 €	1.503.616 €	1.368.701 €	1.234.595 €	1.110.838 €

Years	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047
DEFINED BENEFIT PLAN											
Projected pensions (AXA Pension Fund + Annuities Policy)											
AXA NV	793.067 €	699.087 €	615.933 €	539.219 €	469.035 €	400.853 €	343.309 €	291.830 €	246.075 €	205.786 €	170.643 €
AXA V	40.004 €	34.820 €	30.032 €	25.637 €	21.618 €	17.972 €	14.708 €	11.837 €	9.352 €	7.255 €	5.517 €
CSC	150.280 €	140.632 €	134.080 €	126.867 €	119.067 €	110.783 €	102.121 €	93.227 €	84.273 €	75.403 €	66.794 €
TECH	1.159 €	1.161 €	1.160 €	1.157 €	1.150 €	1.139 €	1.124 €	1.104 €	1.078 €	1.045 €	1.006 €
IPA	7.179 €	6.271 €	5.384 €	4.541 €	3.765 €	3.060 €	2.443 €	1.906 €	1.462 €	1.111 €	821 €
Total Pensions	991.668 €	881.970 €	786.590 €	697.421 €	614.635 €	533.808 €	463.705 €	399.903 €	342.239 €	290.600 €	244.782 €

Duration:

Maccauley Duration: calculada pelo quociente entre a variação percentual do valor responsabilidades (decorrente da variação percentual da taxa de juro de longo prazo) e a variação percentual da taxa de juro de longo prazo. No caso do Fundo de Pensões AXA, a Macauley Duration é de 9,65 no final de 2014, sendo a Modified Duration de 9,49. A taxa de juro utilizada para o desconto dos cash flows futuros e consequente apuramento das responsabilidades no Plano de BD está associada a esta duration, sendo de 1,7% no final de 2014.

	AXA
Single equivalent weighted discount rate to be used for valuations at the Balance Sheet date.	1,70%
Macaulay Duration	9,65
Modified Duration	9,49

10.5. Garantia de capacidade de pagamento das pensões

Não aplicável, dado que o valor contabilístico do Fundo AXA no final do ano 2014, no que se refere ao Plano de BD representava 120,8% do montante da soma do valor actual das pensões em pagamento com o valor actual dos benefícios totais relativos aos participantes que já atingiram a idade normal de reforma por velhice, pelo que se considera garantida a capacidade de pagamento das responsabilidades anteriormente mencionadas.



redefinimos / standards

11. OUTROS ASPECTOS ABORDADOS

Nada a mencionar.



12. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Respondendo ao plano de recomendações efectuado em exercícios anteriores, em 2014 procedeu-se à integração dos Fundos de Pensões Seguro Directo e Fundo de Pensões Interpartner no Fundo de Pensões do Grupo AXA, tendo os dois anteriores fundos sido extintos em conformidade.

Foi também em 2014 que, no âmbito da autorização oficial emanada do Instituto de Seguros de Portugal, se procedeu à implementação dos novos planos de pensões (por força do Novo CCT da actividade seguradora) e à criação das novas Associadas, em simultâneo com a integração dos dois Fundos acima mencionados.

O Fundo de Pensões AXA apresenta, no termo do exercício, um nível de financiamento total de 107,7%.

Face às Responsabilidades por serviços passados (Plano BD, PIR e Plano Complementar “congelado”) o nível de financiamento ascende a 137,5% e face às pensões em pagamento cobre em 100% o respectivo valor actuarial. Regista-se sobre financiamento em todas as Associadas.

Em 2014 manteve o pressuposto da Tábua de Mortalidade TV 88-90 para avaliação das responsabilidades, tendo a taxa de juro sofrido ajustamentos em baixa por força do enquadramento vigente (passa de 3,17% em 2013 para 1,7% em 2014); também a taxa de crescimento salarial e de pensões foram ajustadas para 1,71%.

À semelhança do ano transacto, usei a TV 88-90 com a taxa de juro utilizada para o cálculo das responsabilidades, no que se refere à parcela das mesmas correspondentes à população cujas pensões são paga por apólices de rendas.

O Plano de Contribuição Definida já abrange 81,2% da população de Participantes do Fundo, pelo que os restantes 19,8% e os pensionistas se mantêm associados ao plano de pensões do anterior CCT. De registar ainda a entrada de 50 novos Participantes, nos termos dos novos critérios de elegibilidade do PIR e do novo CCT da actividade seguradora.

A Entidade Gestora, no âmbito de processos orçamentais trienais, efectua uma rigorosa projecção das responsabilidades e respectivo financiamento, por cada uma das Associadas.

Fruto deste acompanhamento, consideramos que o financiamento das responsabilidades não é susceptível de sofrer rupturas.

Em termos de recomendações, gostaria de mencionar:

- a. Manter-se-ão na esfera do Fundo, e no plano de pensões do anterior CCT as responsabilidades com serviços passados de activos que não aderiram ao PIR e pensões em pagamento e, relativamente a estas, a Entidade Gestora deverá continuar a analisar a aderência da nova Tábua de Mortalidade utilizada a partir de 2012, estendendo o número de anos de observação e verificando a mortalidade nos próximos anos, dado que em 2014 (à semelhança dos anos anteriores) se observa ainda um deficit de mortalidade real face à projectada.
- b. A Entidade Gestora deverá dar continuidade à análise ALM sobre a carteira de activos financeiros que compõem o Fundo, tendo em conta os *cash flows* das



redefinimos / standards

responsabilidades, de forma a melhor sustentar os pressupostos de rentabilidade futura do Fundo, e a permanente adequação dos activos às responsabilidades.



13. ANEXO AO RELATÓRIO

Eu, José Paulo Noronha do Rosário Alberto, Actuário Responsável dos Fundos de Pensões geridos pela AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A., declaro ter exercido as minhas funções com total autonomia e independência.

Declaro ainda, não me encontrar em qualquer das situações de incompatibilidade ou de conflito de interesses previstos no Artº 40º da Norma Regulamentar nº 7/2007-R, de 10 de Maio.

Considero que se encontram preenchidos os requisitos estabelecidos no nº 1 do artigo 41º da Norma acima mencionada.

Em termos de relação laboral, sou actuário e funcionário do quadro de pessoal efectivo da AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2014



José Paulo Noronha do Rosário Alberto